



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO III Nº CCVI JOÃO LISBOA - MA, QUARTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

ATAS DE ABERTURA E JULGAMENTO-----Nº002
AVISOS DE LICITAÇÃO-----Nº002
ADJUDICAÇÃO-----Nº003
HOMOLOGAÇÃO-----Nº003
EXTRATO DE CONTRATO-----Nº003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joaolisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joaolisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joaolisboa.ma.gov.br
Diário: joaolisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

ATAS DE ABERTURA DE JULGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal. Aos quatorze dias do mês de Agosto de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, promovida pelo setor de engenharia (laudo anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas: PIRÂMIDE – X AÇÃO SERVIÇOS LTDA., no tocante aos lotes nº 02 e 03 “[...] Os itens descritos abaixo se encontram com o preço maior que o preço da planilha base: ESCOLA OLDACY JORGE VIEIRA - item 6.5; ESCOLA NORTE SUL – item: 12.2 [...]”, CONSTRUTORA RV LTDA. no tocante aos lotes nº 01, 02 e 03 “[...] Os itens descritos abaixo se encontram com o preço maior que o preço da planilha base: ESCOLA ALEGRIA DO SABER – Itens: 3.6, 6.2, 12.2, 13.2 e 14.1; ESCOLA OLDACY JORGE VIEIRA – itens: 3.3 e 14.1; ESCOLA NORTE SUL – itens: 9.5 e 14.1 [...]” e P. SANTANA JÚNIOR no tocante ao lote nº 02 “[...] O Item 9.6 da planilha da Escola Oldacy Jorge Vieira se encontra com a quantidade diferente da planilha base [...]”. A proposta de preços da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI foi aprovada e classificada no tocante a todos os lotes. Destarte, com amparo no parecer técnico proferido pelo setor de engenharia, a CPL declara vencedoras da fase de proposta de preços as empresas PIRÂMIDE – X AÇÃO SERVIÇOS LTDA. (LOTE Nº 01), com o preço total proposto de R\$ 262.493,67 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) e SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI (LOTE Nº 02), com o preço total proposto de R\$ 115.785,77 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e (LOTE Nº 03), com o preço total proposto de R\$ 327.442,49 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros. **Marcos Venicio Vieira Lima - Presidente CPL, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário CPL, Aldo Borges de Oliveira - Membro CPL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA) Aos quatorze dias do mês de Setembro de 2020 às 11:00 hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisados, pelo setor de engenharia, os acervos técnicos apresentados pelas licitantes, a CPL declara inabilitada a empresa PIRÂMIDE – X AÇÃO SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “I” do edital, sob o seguinte fundamento inserto no parecer técnico: “[...] a execução destes serviços apresentados em atestados e acervos técnicos emitidos pelo conselho CREA MA não são compatíveis com o objeto da licitação”. Dessarte, a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes. **Marcos Venicio Vieira Lima -Presidente CPL, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário CPL, Aldo Borges de Oliveira - Membro CPL**

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de bloquetes/piso intertravado. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 29 de Setembro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA TOMADA DE PREÇOS nº 022/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escolas de duas salas de aula na zona rural do município de João Lisboa - MA AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL R\$ 461.626,26 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI** João Lisboa (MA), 01 de Setembro de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escolas de duas salas de aula na zona rural do município de João Lisboa - MA AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL R\$ 461.626,26 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI** João Lisboa (MA), 01 de Setembro de 2020. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escolas de duas salas de aula na zona rural do município de João Lisboa - MA PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 461.626,26 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/ Reforma de Escola Municipal 4.4.90.51 – Obras e Instalações João Lisboa (MA), 04 de Setembro de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL.**



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL

Executivo

Secretaria Municipal de Administração

AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa – MA - CEP: 65922-000,

Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra

Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva

Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

